



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA Nº 103, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei n.º 001, de 25 de Janeiro de 1991 - Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**

**Art. 1º** Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Portaria nº 85, de 13 de fevereiro de 2017:

*“Art. 1º Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão Especial destinada a organizar o processo de eleição dos representantes de organizações da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre as entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, associações comunitárias, associações de bairro, representantes dos colegiados das escolas, pastorais da criança e outras entidades representativas da sociedade civil com sede no município de Paraisópolis: Rosa Maria Costa Fonseca, Lucas Ferreira Machado e Adriana Aparecida Paulino.”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 06 de março de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 103, de 06/03/2017 foi publicada na data de 06/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão